PORTARIA Nº 041/2024

A Diretora do Instituto de Previdência dos Servidores Municipais de Brejo da Madre de Deus- IPRESB, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas por lei, considerando as normas insertas na Lei Municipal nº 153/2004 que reestruturou o RPPS no âmbito deste Município; considerando, também, as regras constitucionais e infraconstitucionais para a concessão de benefícios previdenciários;

RESOLVE

Art. 1º - Conceder o benefício de **Pensão Por Morte** ao **Sr. Ronaldo Cavalcante da Silva (viúvo),** beneficiário da ex-servidora aposentada, Sra. **AINOÂN BATISTA DE LIMA SILVA**, investida no cargo de **Auxiliar de Serviços Gerais,** matricula funcional nº 1731, falecida em 04.12.2024, lotado na Secretaria Municipal de Educação, nos termos do art. 40, § 7º, inciso I da Constituição Federal com a redação da ECF 41/2003 e os artigos. 10, inciso I; 58, inciso I e 59, inciso I, da lei municipal nº 153/2004.

Art. 2° - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação e seus efeitos retroagem a data do óbito, ou seja, 04 de dezembro de 2024.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se

Brejo da Madre de Deus, 16 de dezembro de 2024.

DELUSE CASSANDRA SILVEIRA CIRINO DE ASSUNCAO:02599328411

Assinado de forma digital por DELUSE CASSANDRA SILVEIRA CIRINO DE ASSUNCAO:02599328411

Deluse Cassandra Silveira Cirino **de Assunção**
Diretora Presidente do IPRESB